

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 032/2011 (passou a ser 377 ), DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.  
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal no dia 22 de novembro de 2011 em continuidade a 282ª ducentésima octogésima segunda Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990, Lei 4.604 de 15/07/2011, RESOLVE: aprovar por unanimidade, o Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal.  
Brasília, 22 de novembro de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA  
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n ° 032/2011-CSDF, de 22 de novembro de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA  
Secretário de Saúde